

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 724/2025
De 30 de julho de 2025**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE 03
(TRÊS) MESES, AO SENHOR JOSÉ
ADERALDO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 93, Inciso II, Letra "A" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses, ao Senhor JOSÉ ADERALDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito no CPF Nº 957.XXX.XXX-20, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º A presente Licença Prêmio, tem início 01/07/2025 e término em 01/10/2025.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 30 de julho de 2025.

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2025.07.31 10:27:40
-03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR
Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim

1/1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>